



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

ERRATA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2018, publicado no Boletim do Município em 17 de agosto de 2018, que dispõe sobre o chamamento público visando a seleção de propostas de organizações da sociedade civil apta a execução do Proteção Social Básica – Fortalecimento do SUAS – Território Campos de São José, no Município de São José dos Campos.

Item 1 do edital de chamamento:

Onde se lê:

2.6. Apresentar a proposta de Plano de Trabalho, conforme anexo II.

Leia-se:

2.6. A OSC interessada deverá apresentar Plano de Trabalho, conforme anexo II.

Item 6 do edital de chamamento:

Onde se lê:

6.2. O teto para execução do serviço será de R\$ 674.040,00 (Seiscentos e setenta e quatro mil e quarenta reais), estabelecido conforme as descrições do Termo de Referência (anexo I) para execução da parceria no período de 12 (doze) meses.

Leia-se:

6.2. O repasse para execução do serviço será de R\$ 674.040,00 (Seiscentos e setenta e quatro mil e quarenta reais), estabelecido conforme as descrições do Termo de Referência (anexo I) para execução da parceria no período de 12 (doze) meses.

Item 10 do edital de chamamento:

Onde se lê:

10.2. A estimativa das despesas de que trata o inciso XVI, do artigo 59, do Decreto Municipal nº 17.581/2017, deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como 03 (três) cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

Leia-se:

10.2. A estimativa das despesas de que trata o inciso XVI, do artigo 59, do Decreto Municipal nº 17.581/2017, deverá incluir, além do previsto no artigo 55, inciso XI do Decreto Municipal nº 17.581/2017, os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como 03 (três) cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

Termo de Referência

Onde se lê:

Aquisições dos Usuários:

Leia-se:

Aquisições dos Usuários – objetivos específicos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

Termo de Referência

Onde se lê:

Provisões:

Espaço Físico: equipamento público da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão.

Leia-se:

Provisões:

Espaço Físico: equipamento público da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, o qual atenderá as exigências de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos.

Termo de Referência

Onde se lê:

Provisões:

Recursos Humanos:

- 02 assistentes sociais – nível superior 30 horas/semana;
- 01 psicólogo – nível superior 40 horas/semana;
- 03 orientadores/educadores sociais – nível médio 40 horas/semana;
- 01 auxiliar administrativo – nível médio 40 horas/semana;
- 02 recepcionistas – nível médio 40 horas/semana;
- 01 motorista – nível médio 40 horas/semana;
- 01 atendente – nível médio 40 horas/semana.

Leia-se:

Provisões:

Atividades de:

- Serviço social - 60 horas semanais
- Psicologia – 40 horas semanais
- Educadores sociais – 80 horas semanais
- Serviço Administrativo – 80 horas semanais
- Serviço de Recepção – 40 horas semanais
- Serviço de limpeza e conservação – 40 horas semanais
- Serviço de transporte para visita domiciliar – 40 horas semanais
- Serviço de atendimento para o Espaço Ponto Com – 40 horas semanais
- Serviço de oficinas – 24 horas por mês

Publique-se.

São José dos Campos, 03 de setembro de 2018.

EDNA LUCIA DE SOUZA TRALLI
Secretária de Apoio Social ao Cidadão